



**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E O SR. WANCLEY JOSE PIRES PINTO**

**Termo Aditivo nº 001**  
**Contrato:nº 029/2019**  
**Dispensa:nº 014/2019**  
**Processo:nº 042/2019**

Entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83 e, de outro lado, doravante denominado **LOCADOR**, o Sr. Wancley Jose Pires Pinto portador do RG nº 24.227.462-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 197.272.188-73 A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83 e, de outro lado, doravante denominado **LOCADOR**, o Sr. Wancley Jose Pires Pinto portador do RG nº 24.227.462-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 197.272.188-73, **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos **CONSIDERANDO** a clausula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do **Processo nº 042/2019** o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato celebrado entre as partes em 17 de maio de 2019, tendo início dia 17 de maio de 2020 e encerrando em 16 de maio de 2021, que tem por objeto locação do imóvel situado na Rua Otaviano Campos Pedroso, nº 588, Centro, Angatuba /SP, e na Rua Major Pereira de Moraes sendo 02 terrenos pertencentes ao mesmo imóvel, destinado a instalação da Casa Abrigo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais



E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 15 de maio de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WANCLEY JOSE PIRES PINTO**  
**RG nº 24.227.462-6 SSP/SP**  
**CPF nº 197.272.188-73**  
**LOCADOR**

**Testemunhas:**

**1) Luciana Regina Zacarias Queiróz**  
**RG nº 32.294.873-3**

**2) Melisse Fátima Ramos**  
**RG nº 40.579.476-9**



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**LOCADOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

**LOCATÁRIA: SR. WANCLEY JOSE PIRES PINTO**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 029/2019 – TERMO ADITIVO Nº 001**

**OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OTAVIANO CAMPOS PEDROSO, Nº 588, CENTRO, ANGATUBA /SP, E NA RUA MAJOR PEREIRA DE MORAES SENDO 02 TERRENOS PERTENCENTES AO MESMO IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Angatuba, 15 de maio de 2020.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo LOCADOR:**

Nome: **SR. WANCLEY JOSE PIRES PINTO.**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 197.272.188-73 RG: 24.227.462-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/07/1974

Endereço residencial completo: Rua: Publio de Almeida Melo, nº 611 – Centro, Angatuba/SP.

E-mail institucional: eletrotupi\_moveis@hotmail.com

E-mail pessoal: eletrotupi\_moveis@hotmail.com

Telefone(s): (15) 99635-0856 – (15) 99690-1297

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**LOCADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

**LOCATÁRIA: SR. WANCLEY JOSE PIRES PINTO**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 029/2019 – TERMO ADITIVO Nº 001**

**OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OTAVIANO CAMPOS PEDROSO, Nº 588, CENTRO, ANGATUBA /SP, E NA RUA MAJOR PEREIRA DE MORAES SENDO 02 TERRENOS PERTENCENTES AO MESMO IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes, nº 710, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: Juliana Pereira de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 15 de maio de 2020.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**